



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

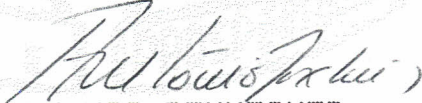
**ALTERA O ENQUADRAMENTO, NO PLANO DE
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DO
SERVIDOR ORLANDO MIRANDA.**

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo no. 3380, de 11/05/93,

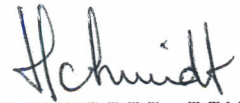
D E C R E T A
- - - - -

- Art. 1o.** - Com base na função que desempenhava o Servidor Inativo ORLANDO MIRANDA, bem como lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4o., da Constituição Federal, fica alterado seu enquadramento constante no Decreto no. 1.749, de 31/10/89.
- Art. 2o.** - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Zelador II, Nível 2, Letra F, para Operador de Máquinas Pesadas Nível 5, Letra F.
- Art. 3o.** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4o.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/05/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERÊCHIM, 29 DE NOVEMBRO DE 1994.


ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração